



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 3314/MAP – 23 Abril 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1918/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício recebido do Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS  
*Gabinete do Ministro*

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr. André Miranda  
Palácio de S. Bento  
1249 – 068 LISBOA

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1918/XI/(1ª) - DE 26 DE MARÇO DE 2010  
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ABATE (MATADOURO) DE ÂMBITO SUB-  
REGIONAL NO DISTRITO DE FARO.**

Em resposta ao ofício n.º 2357/MAP remetido por V. Exa. em 26 de Março de 2010, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de esclarecer o seguinte:

1. O Matadouro Regional do Algarve (MAGARB) tinha aprovação para o abate de bovinos, ovinos, caprinos e suínos. A actividade deste estabelecimento foi suspensa pela Direcção Regional do Algarve da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), do Ministério da Economia e Inovação, em 2 de Julho de 2007. Na sequência desta acção, a Direcção Geral de Veterinária (DGV) retirou da lista de estabelecimentos de abate portugueses aprovados, o referido matadouro.

Os estabelecimentos de abate aprovados que têm absorvido as necessidades de abate dos produtores, que anteriormente se dirigiam ao matadouro MAGARB, são:

- SAPJÚ, Sociedade Agro-Pecuária João Urbano, S.A., sito em Estrada Nacional 122, Km 0,7, São João Baptista, 7800 Beja, aprovado para o abate de todas as espécies de ungulados.
- Matadouro Regional do Alentejo, sito em Estrada Nacional 372, Km25, Apartado 35, 7470-999 Sousel, aprovado para o abate de todas as espécies de ungulados.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS  
*Gabinete do Ministro*

- Existe ainda na região do Alentejo um outro centro de abate "Maporal, Matadouro de Porco de Raça Alentejana SA", sito em Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, aprovado para o abate de suínos.
2. Informa-se, ainda, que se encontra em processo de licenciamento uma unidade industrial com a designação "Matadouro do Litoral Alentejano, SA", sito em Odemira, cujo projecto mereceu a aprovação das entidades competentes, no entanto, o mesmo ainda não está concluído pelo que não possui licença de utilização.
3. O Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas entende que se pode justificar a existência de um matadouro no Algarve, com sustentabilidade do foro de gestão económico-financeira, bem como com higiene e segurança sanitária dos géneros alimentícios, sendo que os projectos de estabelecimentos de abate podem ser promovidos por entidades públicas ou privadas, embora, neste momento não exista na Direcção Geral de Veterinária em avaliação, no âmbito do processo de licenciamento industrial, qualquer projecto referente à construção de um estabelecimento de abate no Algarve.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

*Gabriela Freitas*